

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 80% (oitenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2025
132ª Reunião Ordinária do Desenvolve
ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

**Conselho Deliberativo do PROBAHIA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO N.º 216/2025**

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à AÇO ATACADO LTDA.
O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto n.º 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.14818.2025.0003210-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à AÇO ATACADO LTDA., CNPJ n.º 18.202.393/0002-62 e IE n.º 236.159.987PP, instalada em Salvador, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

II - Crédito Presumido de 70% (setenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de telhas, estribo, tela para coluna, vergalhão CA-60 e tela para concreto, com prazo contado a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto n.º 18.802/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2025.
164ª Reunião Ordinária do Probahia
ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **AS MACEIO II CONSTRUCOES SPE LTDA**, sob o nº 98663094 em 12/08/2025. NIRE: 29205998555, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/274/2025**.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **EC PATRIMONIAL LTDA**, sob o nº 98702516 em 05/12/2025. NIRE: 29600091699, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **02/2026**.

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **CRONOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, sob o nº 98697697 em 20/11/2025. NIRE: 29202858841, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **01/2026**. SSA. 05/01/2026.

PORTARIA N.º 001/2026 RESOLVE I - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 25/7346732, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **RENATO SCHLOBACH MOYSES**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 11/11/2025 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 03/12/2025. Em SSA 07/01/2026 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria N.º 01017970 de 06 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIANE MICHELE WEBER DOS SANTOS**, matrícula nº 77580690, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **MARCEL JAVAN SANTOS SANTANA**, matrícula nº 77581245, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD AÇÃO A REDE B ASSIST TEC EXT RURAL.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO N.º 001/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico Conv. 453/21, no uso

de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05.

RESOLVE

Substituir o(a) Fiscal **LUANNA FERREIRA BRÁS DOS SANTOS**, Matrícula/CPF nº 030.800.461-29, designada conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituta **GABRIELLA NAVARRO DONATO PEREIRA**, Matrícula/CPF nº 004.592.415-59, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Salvador, Bahia, 05 de janeiro de 2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA CAR N.º 02/2026

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regimento Interno da Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a PORTARIA CAR N.º 074/2025 de 02 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, que designou o empregado público **JOÃO BATISTA RIOS JUNIOR**, matrícula n.º 910335 para realizar a Tomada de Contas Especial do Convênio n.º 529/2022, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas.

Art. 2º. Determinar a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado, para ciência de todos os interessados.

Art. 3º. Esta anulação entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 06 de Janeiro de 2026.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 03/2026

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regimento Interno da Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a PORTARIA CAR N.º 075/2025 de 02 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, que designou o empregado público **JOÃO BATISTA RIOS JUNIOR**, matrícula n.º 910335 para realizar a Tomada de Contas Especial do Convênio n.º 260/2019, em decorrência da ausência da apresentação da prestação de contas.

Art. 2º. Determinar a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado, para ciência de todos os interessados.

Art. 3º. Esta anulação entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 06 de Janeiro de 2026.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA N.º 005

O DIRETOR EXECUTIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1º. Designar os empregados abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO, com o objetivo de proceder ao reconhecimento, conferência e localização dos bens da sede localizados na sede da Companhia no Centro Administrativo;

NELSON OLIVEIRA RODRIGUES - PRESIDENTE - MATRICULA Nº 910077
IRAILDES NASCIMENTO SANTOS - MEMBRO - MATRICULA Nº 910035
JOÃO BATISTA RIOS JUNIOR - MEMBRO - MATRICULA Nº 910062

2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.

3º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - Bahia, 06 de Janeiro de 2026.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD Nº 0000006/2026 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI; Município Jacaraci - BA; Objeto: a doação, 1 Forrageira Tratorizada, para o Município Jacaraci; Data da Assinatura: 05/01/2026